

CUMPRIMENTO DO 10º ODS, UMA INTERLOCUÇÃO SOBRE DESENVOLVIMENTO E DESIGUALDADE NAS CIDADES DE INFLUÊNCIA IMEDIATA DE ARAGUAÍNA – TO

ACHIEVING SDG 10: A DISCUSSION ON DEVELOPMENT AND INEQUALITY IN THE CITIES WITHIN ARAGUAÍNA'S IMMEDIATE SPHERE OF INFLUENCE – TO

CUMPLIMIENTO DEL 10.º ODS: UN DIÁLOGO SOBRE EL DESARROLLO Y LA DESIGUALDAD EN LAS CIUDADES DE INFLUENCIA INMEDIATA DE ARAGUAÍNA (TO)

Gleicivan Moreira de Oliveira¹

DOI: 10.54899/dcs.v23i92.6424

Recibido: 24/06/2026 | **Aceptado:** 22/07/2026 | **Publicación en línea:** 31/xx072026.

RESUMO

A qualidade de vida é um anseio da humanidade e a Organização das Nações Unidas - ONU tem buscado estratégias para alcançar essa questão. Em sua agenda 2030, mesma atrelada a mecanismos que perpassam pela sustentabilidade nas ações da população, gestão pública e desafios em relação à presença do desenvolvimento e desigualdades, ela preconizou 17 objetivos para garantir essa qualidade de vida. Para abordar esse tema, este artigo faz um recorte desses ODS e discorre sobre o contexto que envolve o 10º Objetivo do desenvolvimento sustentável - ODS nas cidades de influência imediata de Araguaína -TO, ao qual faz um interlocução sobre a presença do desenvolvimento e desigualdade nestas cidades. Para isso, o artigo faz uma análise de dados extraídos do Índice de Sustentabilidade das Cidades do Brasil dessas cidades, ao qual chega a conclusão de que das 21 cidades, só uma alcançou o que foi idealizado no 10º ODS, mostrando assim, que esses municípios ainda estão muito aquém das metas propostas e falta de participação do estado neste contexto.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Desigualdade. Estado. ODS.

ABSTRACT

Quality of life is a universal aspiration, and the United Nations (UN) has been seeking strategies to address this issue. In its 2030 Agenda—which is linked to mechanisms that encompass sustainability in public actions, public management, and challenges related to development and inequality—the UN has set forth 17 goals to ensure this quality of life. To address this topic, this article examines these SDGs and discusses the context surrounding the 10th Sustainable Development Goal (SDG) in cities within the immediate influence of Araguaína, Tocantins, exploring the presence of development and inequality in these cities. To this end, the article analyzes data extracted from the Brazilian Cities Sustainability Index for these cities, concluding

¹ Especialista em Educação, Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, Tocantins, Brasil.
E-mail: gleicivan62@hotmail.com

that, of the 21 cities, only one has achieved what was envisioned in SDG 10, thus demonstrating that these municipalities still fall far short of the proposed targets and that there is a lack of state involvement in this context.

Keywords: Development. Inequality. State. SDGs.

RESUMEN

La calidad de vida es un anhelo de la humanidad y la Organización de las Naciones Unidas (ONU) ha buscado estrategias para alcanzar este objetivo. En su Agenda 2030, vinculada a mecanismos que abarcan la sostenibilidad en las acciones de la población, la gestión pública y los retos relacionados con el desarrollo y las desigualdades, ha establecido 17 objetivos para garantizar dicha calidad de vida. Para abordar este tema, el presente artículo realiza un análisis de estos ODS y aborda el contexto en torno al décimo Objetivo de Desarrollo Sostenible (ODS) en las ciudades de influencia inmediata de Araguaína (TO), estableciendo un diálogo sobre la presencia del desarrollo y la desigualdad en dichas ciudades. Para ello, el artículo analiza datos extraídos del Índice de Sostenibilidad de las Ciudades de Brasil correspondientes a estas localidades, llegando a la conclusión de que, de las 21 ciudades, solo una ha alcanzado lo previsto en el 10.º ODS, lo que demuestra que estos municipios aún están muy por debajo de los objetivos propuestos y que existe una falta de participación del Estado en este contexto.

Palabras clave: Desarrollo. Desigualdad. Estado. ODS.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

As questões dos desenvolvimentos sempre estiveram presentes na humanidade e eles não se pautam unicamente em um denominador comum. Segundo Niederle e Radomsky (2016), dependendo do contexto, essa questão de desenvolvimento consegue permear lugares que somente quem vive consegue entender e compreender. Neste sentido, cada desenvolvimento tem seu contexto e não existe uma receita pronta que dê certo em todos eles.

Para Miranda (2018), também não existe uma forma padronizada de desenvolvimento. Além disso, a lógica de sempre relacionar desenvolvimento, como por exemplo a riquezas econômicas é desmistificada por Niederle e Radomsky (2016) e Miranda (2018). Esses autores, fazem discussões que nos permitem compreender que a questão do desenvolvimento está muito além das bolhas sociais que cada um está inserido. Além disso, para Crin *et al* (2021) esse desenvolvimento também se desprende de fatores econômicos e que o seu crescimento não está

atrelado a produção de bem-estar.

A ideia do desenvolvimento produzir bem-estar é desmistificada por Niederle e Radomsky (2016). Para eles, a presença desse desenvolvimento gera inúmeras desigualdades, ao qual estão permeadas nas falhas econômicas e imposição de modelos de progresso, que estão enraizadas nas estruturas de poder que geram exclusão social.

Além disso, segundo Neri e Soares (2002), o Brasil, por exemplo, não tem avançado na produção de políticas públicas eficazes, que possam combater essa desigualdade. E para compreender melhor esse contexto, com recortes centralizados nas cidades de influência imediata de Araguaína - TO, esse trabalho propõe uma discussão sobre questões atreladas ao 10º ODS e sua relação com os processos de desenvolvimentos presentes nestas cidades.

Para isso, com base na metodologia qualitativa, esse artigo tem como problema de pesquisa entender se as cidades de influência imediata de Araguaína - TO alcançaram ou não o que o 10º ODS preconizou e se existe uma relação entre a presença do desenvolvimento em detrimento da desigualdade. Para isso, o seu objetivo se concentra em analisar o alcance das metas do 10º ODS nas cidades de influência imediata de Araguaína - TO e sua relação com os desenvolvimentos e desigualdades presentes nessas cidades.

DESENVOLVIMENTO E DESIGUALDADE, UMA RELAÇÃO PRESENTE NA SOCIEDADE

É importante compreender que as relações dos desenvolvimentos é um processo árduo e cheio de desafios. Segundo Niederle e Radomsky (2016), essas questões transcendem as imaginações daqueles que acham que o seu desenvolvimento é o ideal para todos. Eles ditam as regras dos seus desenvolvimentos sem considerar as especificidades de cada país, com isso gera mais desigualdades à medida do crescimento do desenvolvimento.

Além disso, Prata (1994) também compreende que esse desenvolvimento tem gerado inúmeras desigualdades ao longo do tempo, entre os países e dentro deles. Para resolver esse problema, a Organização das Nações Unidas - ONU reuniu em 2015, os mais de 190 países e articularam objetivos com o intuito de sanar vários problemas encontrados no planeta e um deles foi as questões relacionadas à geração de desigualdade na sociedade.

Neste contexto, é importante observar que o Brasil, por exemplo, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil IDSC (2025) nenhuma cidade conseguiu

sanar esse problema, pois a presença das desigualdades ainda está atrelada à falta de desenvolvimento eficiente com alcance para todos. Para Leite *et al* (2018), o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, perfil este que não está só marcado por fatores econômicos, mas como sociais também.

Além disso, Niederle e Radomsky (2016) entendem que quanto mais desenvolvimento, existe mais pobreza e isso gera desigualdade. No entendimento deles é como se o estado não conseguisse encontrar uma forma de trabalhar o desenvolvimento com equidade para a promoção da redução da desigualdade. Para eles:

[...] o crescimento econômico é inexoravelmente criador de desigualdades, é mister que alguém – o Estado – execute escolhas que favoreçam os desfavorecidos. Isso demanda soluções antagônicas. Mas é papel do Estado gerir uma cadeia de desequilíbrios, tratando desigualmente os desiguais. (Niederle e Radomsky, 2016, p. 39)

Ou seja, os processos de desenvolvimento frequentemente são acompanhados por diferentes formas de desigualdade. Para resolver esse problema, o 10º ODS foi criado com a finalidade de reduzir as desigualdades, entretanto, observa-se que a própria proposta da Organização das Nações Unidas (ONU) está centrada na redução das desigualdades, e não em sua completa eliminação, mostrando assim, que até mesmo essa organização percebeu a complexidade que é resolver por completo os problemas das desigualdades no mundo.

Essa situação evidencia a complexidade inerente ao alcance desse objetivo, uma vez que a desigualdade possui múltiplas dimensões e está associada a fatores históricos, econômicos, sociais, culturais, políticos e de desenvolvimento. Além disso, para Niederle e Radomsky (2016), as iniciativas voltadas para o enfrentamento das desigualdades tornam-se tentativas que não diminuem por completo seus efeitos e não promovem maior equidade, pois não existe uma solução única ou definitiva para esse desafio. Eles entendem que as:

tentativas de desenvolvimento representam um grande fracasso, se for levada em conta a persistência das relações de poder e dominação, da pobreza, da desigualdade e do receio de que os países periféricos não logrem jamais deixar de ser parte do Terceiro Mundo. (Niederle e Radomsky, 2016. p. 11)

Nessa mesma perspectiva, Ferreira (2021) também reconhece que sanar essa questão da desigualdade é difícil ou até mesmo impossível. Ele entende que a desigualdade está à mercê de um sistema capitalista que não vê os problemas sociais e é insensível às necessidades dos outros. Lima (2020) também tem a mesma compreensão. Para ele:

[...] o processo de desenvolvimento capitalista é desigual por natureza e produz a exclusão e dominação de regiões e sociedades. Por mais que as economias regionais se dinamizem, haverá sempre diferenças no perfil do crescimento econômico entre as regiões, bem como da distribuição dos benefícios desse crescimento econômico, que se reflete na polarização. (Lima, 2020, p. 135)

Nesse contexto, Bresser-Pereira (2010) entende que sem ações eficientes do Estado, é quase impossível resolver o problema da falta de desenvolvimento e com isso também sanar as questões inerentes à desigualdade. Estudioso das práticas das gestões do estado, como precursor da gestão pública, ele entende que o estado precisa estar presente com ações eficientes.

Mendes *et al* (2020) também segue essa lógica. Para ele é dever do estado criar possibilidades para o desenvolvimento e com isso a geração do bem estar da população. Entretanto, apesar do estado ser essencial para o crescimento, Mollo (2016) entende que ele é visto como ineficiente para promover desenvolvimento e igualdade.

Além disso, essa questão também é questionada por Amartya Sen, pois para ele é papel do desenvolvimento se preocupar com o bem-estar das pessoas. Questão essa, que segundo Nogueira (2002), está relacionada à promoção da qualidade de vida, à capacidade de viver de forma digna, à satisfação das necessidades humanas e ao bem-estar social.

Nessa perspectiva, as metas do 10º ODS buscam, de maneira direta ou indireta, promover esses elementos por meio do fortalecimento da inclusão social, econômica e política, da eliminação das diferentes formas de discriminação e da implementação de políticas públicas e marcos legais que favoreçam o crescimento econômico inclusivo, a sustentabilidade e a adoção de práticas financeiras e fiscais mais equitativas, gerando assim, desenvolvimento com igualdade.

PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Diante desse cenário, para compreender melhor tais questões, discutiremos neste tópico, como as cidades citadas anteriormente estão em relação à concretização dos processos da redução das desigualdades, conforme preconizado pelo 10º ODS e sua relação com o desenvolvimento. Para essa análise, foram utilizados dados secundários extraídos do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR), referentes ao ano de 2026.

Com base nos dados extraídos, os resultados evidenciam que apenas Carmolândia - TO atingiu as metas estabelecidas pelo 10 ODS, preconizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o que se pode observar na tabela a seguir.:

Tabela 1. Dados sobre o alcance do 10º ODS

Nº	Cidade	Valor referência, 100. Evolução do 10º ODS 2015 a 2026:	Valor alcançado até o ano de 2026	Valor referência 100%, porcentagem atingida
1	Ananás	42,87	73,26	59
2	Angico	64,98	73,26	89
3	Aragominas	71,94	73,26	98
4	Araguanã	51,58	73,26	70
5	Araguaína	50,27	73,26	69
6	Arapoema	55,83	73,26	76
7	Babaçulândia	71,91	73,26	98
8	Barra do Ouro	47,93	73,26	65
9	Carmolândia	78,59	73,26	100
10	Campos Lindo	54,62	73,26	75
11	Darcinópolis	59,97	73,26	82
12	Filadélfia	64,18	73,26	88
13	Goiatins	47,53	73,26	65
14	Muricilândia	60,03	73,26	82
15	Nova Olinda	42,69	73,26	58
16	Pau-d'Arco	70,87	73,26	97
17	Piraquê	60,73	73,26	83
18	Riachinho	63,7	73,26	87
19	Santa fé do Araguaia	50,46	73,26	69
20	Wanderlândia	62,05	73,26	85
21	Xambioá	44,15	73,26	60

Fonte: tabela - 1 foi construída pelo autor deste artigo, a partir de dados fornecidos pelo índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR), dados estes que podem ser conferidos no site:
<https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>

Para chegar a esses dados, o IDSC utilizou informações do Desenvolvimento Humano no Brasil; Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil; DataSUS/SINASC; DataSUS/SINASC; INEP/ Censo Escolar 2024; INEP/Censo Escolar 2024; DataSUS/SIM DataSUS/SIM; DataSUS/SIM; IBGE/Censo Demográfico 2010; IBGE/Censo Demográfico 2010; Disque Direitos Humanos (Disque 100)/Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; IBGE/Censo Demográfico 2022 e Tribunal Superior Eleitoral.

Essas informações foram compiladas em um conjunto de indicadores. Com um total de 100 indicadores, extraídos das organizações, setores e empresas elencadas anteriormente, segundo esse IDSC, esses indicadores fazem referências a todas as metas dos ODS e permitem que se tenha uma análise focada nos desafios encontrados em cada contexto das cidades. Esses indicadores apresentam um conjunto de dados técnicos de maneira mais compreensível para avaliar o desempenho de cada serviço prestado à sociedade, seu cumprimento, como também entender se ambos têm relação com os ODS.

Dessa forma, os indicadores aqui em discussão têm como finalidade mensurar o progresso em direção ao cumprimento das metas estabelecidas pelo 10º ODS - Redução das Desigualdades. A partir da metodologia adotada para a definição do valor de referência, foram obtidos os resultados apresentados na Tabela, intitulada "Valor de referência (100): evolução do 10º ODS no período de 2015 a 2026". Esses resultados permitiram analisar o desempenho alcançado até o ano de 2026 em relação à trajetória esperada para o cumprimento integral das metas previstas na Agenda 2030.

Considerando que o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC) adota uma escala de 0 a 100, em que 100 representa o valor de referência para o alcance integral dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), foi estabelecido um parâmetro proporcional para até o ano de 2026, intervalo máximo para cumprimento dos ODS e não 2030.

Para isso, o valor máximo da escala (100) foi dividido pelo número total de anos compreendidos entre o início da Agenda 2030 (2015) e o prazo final para o cumprimento dos ODS (2030), resultando em um incremento anual de aproximadamente 6,66 pontos. Em seguida, esse valor foi multiplicado pelos 11 anos transcorridos entre 2015 e 2026, obtendo-se o valor de referência de 73,26 pontos para o ano de 2026.

Esses procedimentos possibilitaram fazer uma análise sobre a evolução desses indicadores em relação às metas estabelecidas no 10º ODS para o ano de 2026, permitindo assim, avaliar o desempenho observado ao longo dos 11 anos já transcorrido. A partir dessa abordagem, foi possível desenvolver análises voltadas ao alcance, ou não, deste ODS e discutir sobre os processos que envolvem desigualdade e desenvolvimento.

DADOS E DISCUSSÃO

Após a realização desses procedimentos e dos cálculos necessários, verificou-se que, entre os municípios pertencentes à região de influência imediata de Araguaína - TO, apenas Carmolândia apresentou desempenho desejado com o alcance do 10º ODS. É importante salientar que esse resultado vai de encontro com a perspectiva apresentada por Ferreira (2021), pois segundo ele, a concretização desses objetivos configura um desafio complexo, aproximando-se de uma condição utópica.

Para ele, isso se fundamenta-se pela multiplicidade de fatores econômicos, sociais, institucionais e ambientais que condicionam a implementação e o alcance desse ODS proposto,

evidenciando as dificuldades inerentes à efetivação desse objetivo nas diferentes cidades de influência imediata de Araguaína - TO.

Quando a Organização das Nações Unidas (ONU) em sua agenda 2030, em reunião com os seus mais de 190 países estabeleceu um conjunto de objetivos e metas fundamentados no equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, com foco na promoção da qualidade de vida, sem esquecer das necessidades da geração presente e sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias demandas, ela evidenciou assim essa condição utópica para a concretização do 10º ODS.

Além disso, o reflexo da dificuldade em alcançar esse ODS, se faz pela interdependência entre as diversas dimensões do desenvolvimento e com isso o surgimento das desigualdades presentes na sociedade. Isso acontece por que esses fatores não dependem unicamente de um setor ou área específica.

As 10 metas deste 10º ODS mostram isso, pois a sua maior preocupação está em gerar um bem estar e equilíbrio a todos e erradicar as desigualdades presentes. Niederle e Radomsky (2016) acrescentam que esse desafio também está relacionado às limitações da gestão pública e da capacidade do estado de formular, implementar e monitorar políticas voltadas ao desenvolvimento.

Na perspectiva desses autores, a redução das desigualdades e a promoção do desenvolvimento dependem, necessariamente, da atuação ativa do Estado, uma vez que não há solução consistente para esses problemas sem sua participação como agente de coordenação, regulação e indução das políticas públicas.

Segundo Bresser-Pereira (2010), esse estado tem a capacidade de fomentar melhorias que possam atender o que o ODS 10 preconiza. Porém o estado em si precisa estar presente no processo de solução da desigualdade, pois se ele não fizer, a sociedade estará à mercê dos mecanismos do processo capitalista que tem por natureza gerar desigualdade à medida do seu crescimento.

Além disso, segundo Niederle e Radomsky (2016), é importante que esse estado tenha controle sobre suas relações para resolver essas questões, pois não há desenvolvimento eficaz se houver desigualdade e é quase impossível haver solução para isso sem a intervenção eficiente do estado.

Neste contexto, é importante frisar que com exceção de Carmolândia, com base nos dados apresentados anteriormente, pode-se inferir-se que todas as cidades de influência imediata de

Araguaína - TO ainda carecem de melhorias em suas gestões municipais. Neto (2019) entende que ações eficientes do estado podem resolver o problema dessa falta de gestão e com isso promover um desenvolvimento que consiga minimizar a falta de igualdade na promoção de um bem estar social nestas cidades.

Oliveira, Pisa e Augustinho (2016) também têm essa compreensão. Segundo eles, o estado que tem o objetivo de governar e representa um sistema que pode impactar a sociedade de tal modo que a mesma tenha seus anseios alcançados por ele, é algo positivo. Além disso, para Araújo *et al* (2021), é preciso que o estado também direcione suas ações para serviços que possam corrigir as desigualdades presentes, como também promover um desenvolvimento eficaz.

Essa questão não é estranha às cidades de influência imediata de Araguaína - TO. Todas a mercê de gestores, representantes do estado e que podem criar ações e metas com o objetivo de promover um desenvolvimento eficiente, eficaz e efetivo, capaz de solucionar o problema da desigualdade, precisa está nivelado aos indicadores relacionados a cada metas do 10º ODS e assim resolver esse problema com a viabilização dos desenvolvimentos dessas cidades e promoção da igualdade.

Além disso, Mendes *et al* (2020), entende que o gestor municipal tem papel importante nesse processo. Esse pesquisador acredita que este gestor é capaz de executar políticas voltadas à erradicação da desigualdade e fortalecimento ou crescimento dos desenvolvimentos nas cidades.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) de (2023), em seu último levantamento, chegou a conclusão que nenhum dos municípios pertencentes à região de influência imediata de Araguaína alcançou plenamente os parâmetros estabelecidos pelas dimensões que compõem o IEGM.

Essas dimensões consideram uma gestão com bom desenvolvimento municipal, quando a mesma consegue gerar um bem-estar por meio do alcance em sua totalidade na educação, saúde, gestão, fiscalização, planejamento e ações voltadas às tecnologias. Esses indicadores evidenciam limitações nas gestões desses municípios, o que indica dificuldades no cumprimento do que está preconizado no 10º ODS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos neste artigo que para solucionar o problema da desigualdade, mesmo ela

sendo considerado algo quase impossível de solução, é preciso que o estado esteja presente nos anseios da sociedade, pois ele, com boa administração é capaz de oferecer qualidade de vida para a sociedade em meio aos processos estreitos para gerar igualdade e desenvolvimento nas cidade de influência imediata de Araguaína - TO.

Além disso, é preciso fazer uma reflexão séria e compreender que o desenvolvimento envolve gerar igualdade entre os povos e não ao contrário. É importante que uma gestão pública seja eficaz em suas ações ao ponto de promover estratégias no sentido de gerar solução para as desigualdades e promover o desenvolvimento com equidade. Pois o maior impasse na produção dele está na falta de gestão do estado, que em muitos casos é a principal fonte de geração de desigualdade de falta de desenvolvimento nas cidades.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, L, Coelho *et al.* **Gestões municipais no Brasil: um estudo a partir do**

Índice de Efetividade das Gestões Municipais - IEGM. Revista Catarinense da Ciência Contábil, ISSN 2237-7662, Florianópolis, SC, v. 20, 1-17, e3137, 2021;

BRESSER-PEREIRA, L, C. **Do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina.** Texto para Discussão n. 274. São Paulo: FGV, nov. 2010.

CRIN, E, J *et al.* **O mapa regional das múltiplas desigualdades e do desenvolvimento humano no Brasil.** Cadernos Adenauer XXII (2021) nº2.

Disponível em: https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/b1_-_d521976c-0e1d-2ab6-d285-cacde252c490.pdf . Acesso em: 06 jul. 2026

FERREIRA, J.F.C. **Desenvolvimento sustentável [livro eletrônico]: apontamentos sobre o conceito/** José Francisco de Carvalho Ferreira - Maringá, PR: Uniedusul, 2021.

IEGM. **Índice de Efetividade das Gestões Municipais.** Disponível em <<https://iegm.irbcontas.org.br/>>. Acesso em: 13 jul. 2026

IDSCB. **Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades do Brasil.** Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/rankings/>. Acesso em 27. nov 2025.

LEITE, A, Z. *et al.* **A Reforma Tributária Necessária: diagnóstico e premissa/** ANFIP – Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital.

Eduardo Fagnani (organizador). Brasília: ANFIP: FENAFISCO: São Paulo: Plataforma Política Social, 2018.804 p

LIMA, J. F. O. **Desenvolvimento regional como fenômeno regional.** In: SOUSA, C. M.

THEIS, I. M., and BARBOSA, J. L. A., eds. Celso Furtado: a esperança militante (Desafios): vol. 3 [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2020, pp. 129-139.

Projeto editorial 100 anos de Celso Furtado collection, vol. 3. ISBN: 978-65-86221-12-1. <https://doi.org/10.7476/9786586221688.0005>.

MENDES, W, A, M *et al.* **Desenvolvimento humano e desigualdades regionais nos municípios brasileiros**. Latin American. Research Review 55(4), pp. 742–758. DOI: <https://doi.org/10.25222/larr.555>, 2020

MIRANDA, D, E, R. **Desenvolvimento e nação em Bresser-Pereira: uma “viagem redonda”?** Revista de Economia Política, vol. 38, nº 1 (150), pp. 125-149, janeiro-março/2018

MOLLO, M, L, R. **Desenvolvimentismos, inclusão social e papel do estado**.

Cadernos do desenvolvimento, Rio de Janeiro, v. 11, n. 19, pp.131-143, jul.-dez. 2016

NERI, M. SOARES, W. **Desigualdade social e saúde no Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 18(Suplemento):77-87, 2002

NETO, A, F. **Estado, desigualdade e crescimento no brasil**. Novos estud. Cebrap, São Paulo, v38n03, 613-634, set.–dez. 2019

NIEDERLE, P. A. RADOMSKY, G.F.W. **Introdução às teorias do desenvolvimento** / organizadores Paulo André Niederle [e] Guilherme Francisco Waterloo Radomsky ; coordenado pelo SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.118 p. : il. ; 17,5x25cm

NOGUEIRA, V,M,R. **Bem-Estar, Bem-Estar Social ou Qualidade de Vida: a Reconstrução de um conceito**. Semina: Ciências Humanas e Sociais, Londrina, v. 23, p. 107-122, set. 2002

ONU. **Organizações das Nações Unidas**. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br> . Disponível em 27 nov 2025.

OLIVEIRA, A.G. PISA, B.J; AUGUSTINO, S.M. **Gestão e governança pública : aspectos essenciais**. / Antonio Gonçalves de Oliveira, Beatriz Jackiu Pisa, Sonia Maria Augustinho (org.). – Curitiba: Ed. UTFPR, 2016. 336 p. : il.

PRATA, P. R. Economic Development, Inequality, and Health. Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 10 (3): 387-391, Jul/Sep, 1994.

SEN, A. **O desenvolvimento como expansão das capacidades**. Lua Nova, São Paulo, n. 28-29, p. 313-333, abr. 1993.